



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 011/2018 - CIAC, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PS 2018  
PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  
À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

A Diretora do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará CONVOCA os candidatos classificados no **PS 2018**, objeto do **Edital nº 03 - COPERPS, de 28 de setembro de 2017**, a comparecerem nos dias e locais e horários discriminados no Anexo I deste Edital, para **entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional**, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do curso para o qual foram classificados.

Os documentos constantes nos itens 1.1 e 2.1 deverão ser anexados, por meio eletrônico, ao cadastro acadêmico do calouro (COC) quando do preenchimento do referido cadastro, a fim de ser finalizado.

**1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS NÃO OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS:**

**1.1** O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido.
- Cadastro acadêmico do calouro (COC), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <http://coc.ufpa.br/coc/>.

**2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS**

**2.1 Do Egresso de Escola Pública, do Egresso de Escola Pública Autodeclarado Preto, Pardo, Índio e Pessoas com Deficiência:**

**2.1.1** O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- CPF;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 011/2018 - CIAC, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone),
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido.
- Cadastro acadêmico do calouro (COC), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <http://coc.ufpa.br/coc/>.

2.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **Cota-Escola, Cota-Escola-Cor** ou **Cota-PCD** deverá apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato  **cursou e concluiu o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.1.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa N° 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou e concluiu o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.1.4 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que nunca cursou o Ensino Médio deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que não cursou o ensino médio.

2.1.4.1 Caso este candidato tenha cursado parte do Ensino Médio em algum estabelecimento de ensino, ele **DEVERÁ APRESENTAR HISTÓRICO PARCIAL DO ENSINO MÉDIO**.

2.1.5 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar **AUTODECLARAÇÃO** da condição racial.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 011/2018 - CIAC, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**2.2. Do Egresso de Escola Pública, do Egresso de Escola Pública Autodeclarado Preto, Pardo, Índio e Pessoas com Deficiência com Renda Familiar Bruta Igual ou Inferior 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita:**

2.2.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos); Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio; Comprovante de residência (água, luz ou telefone), 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido e; cadastro acadêmico do calouro (COC), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <http://coc.ufpa.br/coc/>.

2.2.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **Cota-Escola-Renda, Cota-Cor-Renda** ou **Cota-PCD-renda** deverá apresentar:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato **concluiu e cursou o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.2.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa N° 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.2.4 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que não cursou o Ensino Médio deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que não cursou o ensino médio.

2.2.4.1 Caso este candidato tenha cursado parte do Ensino Médio em algum estabelecimento de ensino, ele **DEVERÁ APRESENTAR HISTÓRICO PARCIAL DO ENSINO MÉDIO**.

2.2.5 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar **AUTODECLARAÇÃO** da condição racial.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 011/2018 - CIAC, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

2.2.6 Cadastro de Componentes Familiares (C.C.F), que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC), e que deverá ser devidamente preenchido com os dados de todos os componentes familiares, inclusive do candidato;

2.2.7 O candidato classificado na condição de **Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita**, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados no item 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópia do **RG, CPF de TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA (inclusive do candidato)**, constantes no Questionário Guia, se menor, a CERTIDÃO DE NASCIMENTO, e os documentos abaixo discriminados (Originais e cópias), conforme a condição de renda de cada componente da família.

2.2.8 O candidato classificado na condição de **Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita** também deverá apresentar o comprovante de residência de todos os componentes familiares quando estes não forem seus pais ou irmãos.

**2.2.9 Em caso do componente ser Trabalhador Assalariado:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco; ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- b) Contracheques dos últimos três meses (outubro/novembro/dezembro de 2017), pelo menos;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos.

**2.2.10 Em caso do componente ter Atividade Rural:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido ou;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos, da pessoa física ou das pessoas jurídicas vinculadas;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 011/2018 - CIAC, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

2.2.11 Em caso do componente ser Aposentado ou Pensionista:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de pagamento do último mês (dezembro de 2017) do pagamento da aposentadoria ou do benefício;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos.

2.2.12 Em caso do componente ser Autônomo ou Profissional Liberal:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco.
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- d) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês (dezembro de 2017), compatíveis com a renda declarada;
- e) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos.

2.2.13 **Em caso do componente ser Trabalhador com Rendimentos Informais:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco.
- b) Declaração de Trabalho com Rendimento Informal, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos.

2.2.14 **Em caso do componente ter Rendimentos provenientes de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 011/2018 - CIAC, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (outubro/novembro/dezembro de 2017).

d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos.

**2.2.15 Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Pensão Alimentícia:**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Sentença Judicial, com a declaração do valor;

c) Comprovante de recebimento / pagamento dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2017), pelo menos.

d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;

e) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos.

**2.2.16 Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Auxílio de qualquer natureza:**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Comprovante de recebimento do auxílio dos 3 (três) últimos meses (outubro/novembro/dezembro de 2017), pelo menos;

c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;

d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos.

**2.2.17 Em caso do componente ser Estagiário ou Bolsista:**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Contrato de Estágio ou Termo de Compromisso de Bolsa, acompanhado de todos os termos de renovação que existirem;

c) Comprovante de recebimento dos 3 (três) últimos meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos;

d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos.

e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 011/2018 - CIAC, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;

**2.2.18 Em caso do componente ser Trabalhador do Lar:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;
- c) Declaração de Atividade do Lar, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;

**2.2.19 Em caso do componente estar Desempregado:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de recebimento do Seguro Desemprego se houver algum recebimento em 2017;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos.

2.3. Em caso do candidato ser menor e não residir com seus pais deverá ser apresentado o **Termo de Guarda e Responsabilidade**.

2.4. Em caso do candidato ou componente familiar viver em união estável, deverá apresentar **Declaração ou Termo de União Estável**.

**3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

3.1 Para os candidatos classificados nas vagas destinadas a Pessoa com Deficiência, além de apresentar os documentos exigidos nos item 2, deverá apresentar-se no dia e horário discriminado no Anexo deste Edital, portando laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de exames que comprovem a provável causa da deficiência, como:

- 3.1.1 Exame neuropsicológico para deficiência mental;
- 3.1.2 Exames complementares comprobatórios para deficiência física;
- 3.1.3 Exame audiométrico para deficientes auditivos;
- 3.1.4 Exame de acuidade visual para deficientes visuais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 011/2018 - CIAC, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

3.2 Após entrega da documentação o candidato deverá aguardar convocação para apresentar-se à Comissão Multifuncional de Perícia Médica. Após apresentação o candidato deverá aguardar o resultado da análise do laudo médico em Edital a ser publicado pelo CIAC.

3.3 O candidato que deixar de comparecer junto a Comissão Multifuncional de Perícia Médica e/ou deixar de comparecer a esta instituição para a entrega de documentos ou que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos no item 2 e 3 perderá o direito à vaga na UFPA.

3.4 Não será efetivada a habilitação de candidato que tenha sido **reprovado** pela Comissão Multifuncional de Perícia Médica.

3.5 O candidato que tenha sido reprovado pela Comissão Multifuncional de Perícia Médica terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data da publicação do edital que divulgará o resultado da perícia e da análise dos documentos apresentados ao CIAC, para impetrar recurso administrativo acerca do indeferimento.

4. O candidato beneficiado pela bonificação de 10% deverá comprovar, por meio do Histórico Escolar, que cursou todo o ensino médio em Estabelecimento de Ensino localizado em qualquer dos estados: Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins.

5. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1, 2 e 3 por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

5.1 O procurador deverá apresentar, além da procuração, original e cópia da Cédula de Identidade.

6. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

7. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos apresentados nos itens 1, 2 e 3 terá sua habilitação indeferida.

**8. O candidato classificado pelo sistema de cotas que tenha em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio terá sua habilitação indeferida.**

9. Será indeferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

10. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de indeferimento do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CIAC, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.

10.1 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

10.2 O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

11. O candidato que não comparecer na data e no local para entrega de documentos exigidos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 011/2018 - CIAC, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

neste edital, terá o prazo de 24 h (vinte e quatro horas) para impetrar recurso administrativo.

11.1 O candidato deverá apresentar o recurso administrativo previstos no item 11 deste edital, em Belém, no Centro de Registro de Indicadores Acadêmicos, na Cidade Universitária Prof José Silveira Netto ou nas Secretarias Acadêmicas dos *campi* da UFPA.

11.2 O recurso administrativo citado no item 11 deverá conter a justificativa com as devidas comprovações da ausência do candidato, juntamente com os documentos relacionados à habilitação do mesmo.

11.3 Os documentos relacionados à habilitação do candidato só serão analisados se o recurso administrativo for deferido.

12. O candidato que teve sua habilitação ao vínculo institucional deferida está apto à matrícula, devendo buscar informação sobre data de matrícula junto à Faculdade responsável pelo seu curso.

13. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <http://www.ciac.ufpa.br/>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

14. Os casos omissos serão analisados pela COPERPS, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, se for o caso.

Belém, 29 de janeiro de 2018.

***Julieta Cristina de Andrade Jatahy***  
Diretora do Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 011/2018 - CIAC, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

**ANEXO I**

<b>Campus: Belém</b> <b>Local: Centro de Eventos Benedito Nunes, Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto</b> <b>Data: 05/02/2018</b> <b>Horário: 14h às 18h</b>
Os candidatos classificados nas vagas reservadas à <b>Pessoa com Deficiência</b> deverão apresentar toda a documentação exigida no edital na data e local acima.

<b>Campus: Belém</b> <b>Local: Centro de Eventos Benedito Nunes, Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto</b>			
Administração	Matutino , Vespertino e Noturno	06/02/2018	10h às 11h
Arquitetura e Urbanismo	Matutino e Vespertino	06/02/2018	11h às 12h
Arquivologia	Vespertino	06/02/2018	9h às 10h
Artes Visuais	Vespertino	06/02/2018	17h às 18h
Biblioteconomia	Matutino e Noturno	06/02/2018	11h às 12h
Biomedicina	Integral	06/02/2018	16h às 17h
Biotecnologia	Matutino	07/02/2018	8h às 9h
Ciência da Computação	Vespertino	07/02/2018	8h às 9h
Ciências Biológicas - Bacharelado	Vespertino	06/02/2018	14h às 15h
Ciências Biológicas - Licenciatura	Matutino e Noturno	06/02/2018	14h às 15h
Ciências Contábeis	Matutino, Vespertino e Noturno	06/02/2018	15h às 16h
Ciências Econômicas	Matutino e Noturno	07/02/2018	11h às 12h
Ciências Naturais - Licenciatura	Matutino e Noturno	06/02/2018	16h às 17h
Ciências Sociais – Lic./Bach.	Matutino e Noturno	06/02/2018	17h às 18h
Cinema e Audiovisual	Integral	06/02/2018	14h às 15h
Comunicação Social - Jornalismo	Matutino	07/02/2018	8h às 9h
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	07/02/2018	8h às 9h
Dança	Matutino	07/02/2018	9h às 10h
Desenvolvimento Rural	Vespertino	07/02/2018	9h às 10h
Direito	Matutino	07/02/2018	9h às 10h
Direito	Vespertino e Noturno	07/02/2018	10h às 11h
Educação Física - Licenciatura	Vespertino	07/02/2018	16h às 17h
Enfermagem	Integral	07/02/2018	14h às 15h
Engenharia Biomédica	Integral	07/02/2018	14h às 15h



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 011/2018 - CIAC, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

Engenharia Civil	Matutino e Noturno	07/02/2018	15h às 16h
Engenharia da Computação	Matutino e vespertino	07/02/2018	16h às 17h
Engenharia de Alimentos	Matutino	07/02/2018	17h às 18h
Engenharia de Bioprocessos	Matutino	09/02/2018	8h às 9h
Engenharia de Telecomunicações	Matutino e Vespertino	09/02/2018	8h às 9h
Engenharia Elétrica	Integral	07/02/2018	17h às 18h
Engenharia Ferroviária e Logística	Vespertino	07/02/2018	17h às 18h
Engenharia Mecânica	Matutino e Vespertino	09/02/2018	9h às 10h
Engenharia Naval	Matutino	07/02/2018	11h às 12h
Engenharia Química	Matutino	09/02/2018	8h às 9h
Engenharia Sanitária e Ambiental	Matutino e Vespertino	09/02/2018	10h às 11h
Estatística	Vespertino	09/02/2018	9h às 10h
Farmácia	Integral	09/02/2018	10h às 11h
Filosofia	Integral	09/02/2018	15h às 16h
Física – Lic./Bach.	Matutino e Vespertino	09/02/2018	11h às 12h
Física – Licenciatura	Noturno	09/02/2018	11h às 12h
Fisioterapia	Integral	09/02/2018	16h às 17h
Geofísica	Integral	09/02/2018	14h às 15h
Geografia – Bacharelado	Matutino	09/02/2018	14h às 15h
Geografia – Licenciatura	Noturno	09/02/2018	14h às 15h
Geologia	Integral	09/02/2018	16h às 17h
História – Licenciatura	Matutino e Noturno	09/02/2018	15h às 16h
Letras (LIBRAS)	Integral	09/02/2018	16h às 17h
Letras (Língua Alemã)	Matutino	09/02/2018	16h às 17h
Letras (Língua Espanhola)	Noturno	15/02/2018	8h às 9h
Letras (Língua Francesa)	Matutino	15/02/2018	11h às 12h
Letras (Língua Inglesa)	Noturno	09/02/2018	17h às 18h
Letras (Língua Inglesa)	Matutino	15/02/2018	9h às 10h
Letras (Língua Portuguesa)	Matutino e Noturno	09/02/2018	17h às 18h
Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens.	Vespertino e Noturno	15/02/2018	9h às 10h
Matemática - Licenciatura	Matutino e Vespertino	15/02/2018	8h às 9h
Medicina	Integral	15/02/2018	10h às 11h
Meteorologia	Matutino	15/02/2018	14h às 15h
Museologia	Matutino	15/02/2018	16h às 17h
Musica	Vespertino	16/02/2018	10h às 11h
Nutrição	Integral	16/02/2018	8h às 9h
Oceanografia	Integral	15/02/2018	15h às 16h



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 011/2018 - CIAC, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

Odontologia	Matutino e Vespertino	15/02/2018	11h às 12h
Pedagogia - Licenciatura	Matutino	15/02/2018	14h às 15h
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	15/02/2018	15h às 16h
Psicologia - Formação do Psicólogo	Matutino e Vespertino	16/02/2018	9h às 10h
Química – Bacharelado	Vespertino	15/02/2018	16h às 17h
Química – Licenciatura	Matutino	15/02/2018	16h às 17h
Química Industrial	Vespertino	15/02/2018	16h às 17h
Serviço Social	Matutino, Vespertino e Noturno	15/02/2018	17h às 18h
Sistemas de Informação	Noturno	16/02/2018	11h às 12h
Teatro - Licenciatura	Noturno	16/02/2018	9h às 10h
Tecnologia em Produção Multimídia	Noturno	16/02/2018	8h às 9h
Terapia Ocupacional	Matutino	16/02/2018	11h às 12h
Turismo	Matutino e Noturno	16/02/2018	10h às 11h

**Campus: Ananindeua**

**Local: Centro de Eventos Benedito Nunes, Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto**

Curso	Turno	Data	Horário
Ciência e Tecnologia	Matutino	06/02/2018	8h às 9h
Engenharia de Materiais	Integral	06/02/2018	8h às 9h
Geografia	Noturno	06/02/2018	8h às 9h
História	Noturno	06/02/2018	9h às 10h
Tecnologia em Geoprocessamento	Matutino	06/02/2018	9h às 10h

**Campus: Abaetetuba**

**Local: Campus da UFPA em Abaetetuba**

Curso	Turno	Data	Horário
Engenharia Industrial	Integral	19/02/2018	8h às 12h
Física	Matutino	19/02/2018	14h às 17h
Letras - Língua Espanhola	Noturno	20/02/2018	8h às 12h
Letras - Língua Portuguesa	Noturno	20/02/2018	8h às 12h
Matemática	Matutino	20/02/2018	14h às 17h
Pedagogia	Vespertino	19/02/2018	8h às 12h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 011/2018 - CIAC, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

<b>Altamira</b>			
<b>Local: Campus da UFPA em Altamira</b>			
Curso	Turno	Data	Horário
Agronomia	Matutino	19/02/2018	8h às 12h
Ciencias Biologicas	Vespertino	19/02/2018	14h às 17h
Engenharia Florestal	Integral	20/02/2018	14h às 17h
Geografia	Matutino	22/02/2018	8h às 12h
Letras - Lingua Portuguesa	Matutino	21/02/2018	8h às 12h
Letras - Lingua Portuguesa	Noturno	21/02/2018	14h às 17h
Pedagogia	Noturno	22/02/2018	14h às 17h
Medicina	Integral	20/02/2018	8h às 12h

<b>Baião</b>			
<b>Local: Pólo da UFPA em Baião</b>			
Curso	Turno	Data	Horário
História – Licenciatura	Integral	22/02/2018	14h às 17h

<b>Bragança</b>			
<b>Local: Campus da UFPA em Bragança</b>			
Curso	Turno	Data	Horário
Ciencias Biologicas	Integral	20/02/2018	14h às 17h
Ciencias Naturais	Integral	22/02/2018	8h às 12h
Engenharia De Pesca	Integral	22/02/2018	8h às 12h
Historia	Noturno	21/02/2018	14h às 17h
Letras - Lingua Inglesa	Matutino	22/02/2018	14h às 17h
Matematica	Matutino	21/02/2018	8h às 12h
Pedagogia	Noturno	21/02/2018	8h às 12h

<b>Breves</b>			
<b>Local: Campus da UFPA em Breves</b>			
Curso	Turno	Data	Horário
Ciencias Naturais	Noturno	19/02/2018	8h às 12h
Letras - Língua Portuguesa	Noturno	19/02/2018	14h às 17h
Matematica	Noturno	20/02/2018	8h às 12h
Matematica	Integral	20/02/2018	14h às 17h
Pedagogia	Integral	21/02/2018	8h às 12h



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 011/2018 - CIAC, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

<b>Cametá</b>			
<b>Local: Campus da UFPA em Cametá</b>			
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Agronomia	Vespertino	19/02/2018	8h às 12h
Ciencias Naturais	Matutino	19/02/2018	14h às 17h
Geografia	Noturno	19/02/2018	8h às 12h
Historia	Matutino	20/02/2018	8h às 12h
Letras - Lingua Espanhola	Integral	20/02/2018	8h às 12h
Letras - Lingua Inglesa	Matutino	20/02/2018	14h às 17h
Letras - Lingua Portuguesa	Matutino	19/02/2018	8h às 12h
Pedagogia	Matutino	21/02/2018	8h às 12h
Sistemas De Informação	Vespertino	21/02/2018	8h às 12h

<b>Capanema</b>			
<b>Local: Campus da UFPA em Capanema</b>			
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Letras - Lingua Portuguesa	Noturno	19/02/2018	9h às 12h
Pedagogia	Integral	19/02/2018	14h às 17h

<b>Castanhal</b>			
<b>Local: Campus da UFPA em Castanhal</b>			
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Educacao Fisica	Integral	19/02/2018	9h às 12h
Engenharia De Computacao	Vespertino	19/02/2018	14h às 17h
Letras - Lingua Espanhola	Noturno	20/02/2018	8h às 12h
Letras - Lingua Portuguesa	Noturno	20/02/2018	8h às 12h
Matematica	Integral	20/02/2018	14h às 17h
Matematica	Matutino	21/02/2018	8h às 12h
Medicina Veterinaria	Integral	21/02/2018	8h às 12h
Pedagogia	Matutino	21/02/2018	14h às 17h

<b>Curuçá</b>			
<b>Local: Campus da UFPA em Curuçá</b>			
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Física – Licenciatura	Integral	22/02/2018	9h às 12h
Química – Licenciatura	Integral	22/02/2018	14h às 17h

<b>Limoeiro do Ajuru</b>			
<b>Local: Pólo da UFPA em Limoeiro do Ajuru</b>			
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Pedagogia	Integral	22/02/2018	9h às 12h



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 011/2018 - CIAC, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

<b>Mãe do Rio</b>			
<b>Local: Pólo da UFPA em Mãe do Rio</b>			
Curso	Turno	Data	Horário
Pedagogia	Integral	22/02/2018	9h às 12h
Sistemas de Informação	Integral	22/02/2018	14h às 17h

<b>Mocajuba</b>			
<b>Local: Pólo da UFPA em Mocajuba</b>			
Curso	Turno	Data	Horário
Letras – Língua Portuguesa	Integral	22/02/2018	9h às 12h

<b>Oeiras do Pará</b>			
<b>Local: Pólo da UFPA em Oeiras do Pará</b>			
Curso	Turno	Data	Horário
Geografia – Licenciatura	Integral	21/02/2018	8h às 12h
Letras – Língua Inglesa	Integral	21/02/2018	14h às 17h
Matemática	Integral	22/02/2018	8h às 12h

<b>Salinópolis</b>			
<b>Local: Campus da UFPA em Salinópolis</b>			
Curso	Turno	Data	Horário
Engenharia De Exploracao E Producao De Petroleo	Vespertino	19/02/2018	8h às 12h
Fisica	Noturno	19/02/2018	8h às 12h
Matematica	Vespertino	19/02/2018	14h às 17h

<b>Santa Luzia</b>			
<b>Local: Pólo da UFPA em Santa Luzia</b>			
Curso	Turno	Data	Horário
Pedagogia	Integral	23/02/2018	8h às 12h

<b>Soure</b>			
<b>Local: Pólo da UFPA em Soure</b>			
Curso	Turno	Data	Horário
Ciências Biológicas – Licenciatura	Matutino	08/02/2018	8h às 12h
Lic. Integrada Em Educ. Em Ciencias, Mat. E Linguagens	Integral	08/02/2018	8h às 12h
Pedagogia	Integral	08/02/2018	14h às 17h

<b>Tomé-Açu</b>			
<b>Local: Pólo da UFPA em Tomé-Açu</b>			
Curso	Turno	Data	Horário
Letras – Língua Portuguesa	Integral	21/02/2018	10h às 12h 13h às 15h



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 011/2018 - CIAC, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

<b>Campus de Tucuruí</b>			
<b>Local: Campus da UFPA em Tucuruí</b>			
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Engenharia Civil	Vespertino	08/02/2018	8h às 12h
Engenharia da Computacao	Matutino	08/02/2018	8h às 12h
Engenharia Eletrica	Vespertino	08/02/2018	14h às 17h
Engenharia Mecanica	Matutino	09/02/2018	8h às 12h
Engenharia Sanitaria e Ambiental	Matutino	09/02/2018	14h às 17h